SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 001/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O CISRU CENTRO SUL E A EMPRESA LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA. PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA GERENCIAMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS, INCLUINDO REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL, COM ABASTECIMENTO, POR MEIO DE IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO, COM UTILIZAÇÃO DE DISPOSITIVOS DENOMINADOS TAG'S (ETIQUETA) COM TECNOLOGIA RFID OU SIMILAR, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, VISANDO ATENDER AO CONSÓRCIO

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA**, inscrito no CNPJ n° 11.938.399.0001/72, Rodovia BR 265, nº 1501, Bairro Grogotó, Cidade Barbacena-MG, CEP: 36.202.630 denominada CONTRATANTE, neste ato representado por seu Presidente Sr. Carlos Augusto Soares do Nascimento, e a empresa **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA**, empresa estabelecida na cidade de Barueri-SP, à Rua Calçada das Camélias, nº 53, 1º andar, Bairro Condomínio Centro Comercial Alphaville, CEP 06.453-056, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.039.966/0001-11, através da Sra. Larissa Maria Magalhães, conforme procuração anexada aos autos do processo, doravante designado CONTRATADO, tendo em vista o que consta no Processo nº 001/2025 – Adesão nº 001/2025, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021, RESOLVEM, celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato n° 001/2025, cujo objeto é a prestação de serviços de empresa especializada no gerenciamento da frota de veículos, incluindo rede de estabelecimentos credenciados em todo o território nacional, com abastecimento, por meio de implantação e operação de sistema informatizado e integrado, com utilização de dispositivos denominados tag's (etiqueta) com tecnologia RFID ou similar, em atendimento às necessidades do CISRU Centro Sul, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo aditivo é o **ACRÉSCIMO DO VALOR** inicial ao contrato nº 001/2025, no intuito de cobrir despesas com o combustível Diesel S-10, em atendimento às necessidades do CISRU Centro Sul.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1. O valor global inicial do contrato é de R$1.152.492,86 (Um milhão, cento e cinquenta e dois mil, quatrocentos e noventa e dois reais e oitenta e seis centavos), acrescentando a importância de R$100.000,00 (Cem mil reais), já aplicado o percentual de desconto de 4%, a fim de cobrir despesas com combustível Diesel S-10.

2.1.1. O acréscimo é equivalente a aproximadamente 8,68% (Oito vírgula sessenta e oito por cento) do valor global inicial do referido contrato, passando este a ter o valor global de R$1.252.492,86 (Um milhão, duzentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e noventa e dois reais e oitenta e seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL
3.1. O presente termo aditivo decorre da solicitação do Gerente de Logística do CISRU com fulcro na Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 001/2025 e encontra amparo legal nos artigos 124 e 125 da Lei n° 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário e termos aditivos não alterados pelo presente instrumento.

E, por estarem assim ajustadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

<table>
<tr><td colspan="4">Barbacena, data da assinatura eletrônica.</td></tr>
<tr><td colspan="2">CARLOS AUGUSTO SOARES DO NASCIMENTO:10465541666
Assinado de forma digital por CARLOS AUGUSTO SOARES DO NASCIMENTO:10465541666
Dados: 2026.11.13 14:17:01 -03'00'
CISRU Centro Sul
CNPJ: 11.938.399/0001-72
(Contratante)</td><td colspan="2">Link Card Administradora de Benefícios Ltda
CNPJ: 12.039.966/0001-11
(Contratada)</td></tr>
<tr><td>Nome:

Cargo:</td><td>Carlos Augusto Soares do Nascimento

Presidente do CISRU Centro Sul</td><td>Nome:

Cargo:</td><td>Larissa Maria Magalhães

LARISSA MARIA MAGALHAES VAGULA:32095575865
Assinado de forma digital por LARISSA MARIA MAGALHAES VAGULA:32095575865
Dados: 2026.11.12 11:02:39 -03'00'
Procuradora</td></tr>
<tr><td colspan="2">Testemunha 1</td><td colspan="2">Testemunha 2</td></tr>
<tr><td>Ass.:
Nome:</td><td>gov.br Documento assinado digitalmente
KELLY APARECIDA BARBOSA NOGUEIRA LASNO
Data: 12/11/2026 11:27:41-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br</td><td>Ass.:
Nome:</td><td>gov.br Documento assinado digitalmente
DANIEL CAMARGO DA SILVA
Data: 12/11/2026 13:38:01-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br</td></tr>
</table>